



DECRETO Nº 1.152 DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

Abre Crédito Adicional Especial

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.303 de 23 de janeiro de 2009.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 102.300,22 (Cento e dois mil, trezentos reais e vinte e dois centavos), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

04- Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. E Lazer

03.12.361.0014.2.020 – MAN. TRANSP. ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL – COTA SAL. EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.605,73

03.12.361.0014.2.017 – MAN. TRANSP. ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL – SALARIO EDUCAÇÃO ESTADO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pes. Jurídica R\$ 3.154,37

05- Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0003.1.051 – REFORMAR O CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 33.489,39

02.10.301.0025.2.038 – MANTER EQUIPES DE PSF

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil R\$ 10.300,00

02.10.305.0025.2.040 – MANTER O PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 149,55

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc. – Pes. Jurídica R\$ 825,09

02.10.305.0025.1.029 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- RECURSO EPIDEMIOLOGIA

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 309,92

03.10.301.0025.2.047- MANTER O PSF ESTADUAL

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 8.867,45

03.10.301.0025.1.033 – AQUISIÇÃO DE EQUIP- REC. PREMIO VIVA A CRIANÇA

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.314,45





03.10.301.0025.2.004 - PREMIO VIVA A CRIANÇA	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.943,26
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 4.402,99
03.10.301.0042.2.079 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA INFÂNCIA MELHOR	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil.....	R\$ 4.527,44
05.08.243.0029.0.020 – MANTER O ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL	
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 2.000,00
06- Sec. Agricultura Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente	
01.20.602.0043.1.058 – INCREMENTAR O CULTIVO DE PASTAGENS PERENES	
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 1.925,00
01.20.602.0043.1.059 – APOIAR SISTEMA DE PASTOREIO ROTATIVO	
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 1.575,00
03.20.602.0043.1.060 – INCREMENTAR O CULTIVO DE PASTAGENS – Recurso Formação de Pastagens Perenes	
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 8.200,82
03.20.602.0043.1.061 – APOIAR SISTEMA DE PASTOREIO ROTATIVO - Recurso Pastoreio Rotativo	
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 6.709,76

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte redução da dotação orçamentária, e superávit financeiro:

06 – Sec. Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente	
01.20.122.0002.2.056 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA	
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 3.500,00
Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso PAB	R\$ 33.489,39
Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso PSF.....	R\$ 10.300,00
Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Programa Epidemiologia Federal.....	R\$ 1.284,56





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Administração 2009-2012

Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Programa PSF Estadual	R\$ 8.867,45
Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Programa Viva a Criança	R\$ 9.660,70
Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Programa Infância Melhor	R\$ 4.527,44
Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço	R\$ 2.000,00
Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Salário Educação	R\$ 10.605,73
Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Salário Educ. Estado	R\$ 3.154,37
Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço; proveniente do recurso Pastagens Perene	R\$ 8.200,82
Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço; proveniente do recurso Pastoreio Rotativo	R\$ 6.709,76

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 23 de janeiro de 2009.


Olivar Scherer
Prefeito

Registrou-se e Publicou-se

Sec. Municipal de Administração e Finanças

